



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 3583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZRCQ0Q1RDCYQJ13NZLEOD

Atas



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itiruçu.ba.gov.br - www.itiruçu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OSC/03/2022

ATA DE ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamadas Públicas realizadas pelo Município de Itiruçu/BA, designada pela Portaria nº 023, de 04 de abril de 2022, composta pelos membros: Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt, Patrícia Gonçalves Gomes, Eraldo Manoel Santos da Silva e Fabio dos Santos Moreira, sob a presidência da primeira, para análise das exigências documentais da Chamada Pública nº OSC/03/2022, que tem por objeto a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, em regime de mútua cooperação, com o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, através da Secretaria de Assistência Social, para prestar apoio ao "Projeto Assistência e Inclusão Social", consistente na execução de ações e atividades que objetivam aperfeiçoar o funcionamento do sistema municipal de assistência social, com foco na otimização dos serviços assistenciais, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital do Chamamento Público nº OSC/03/2022 e seus anexos. Iniciados os trabalhos foi aberto o envelope contendo a documentação, consistente na habitação jurídica e qualificação técnica, da concorrente classificada em primeiro lugar na fase de análise das propostas, sendo esta o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 01.778.874/0001-37, onde verificou-se o cumprimento dos itens legais, bem como a apresentação da documentação exigida nos itens 11 e seguintes do edital, em conformidade com o Decreto Municipal nº 193, de 02/12/2021, de acordo com o seguinte checklist:

EXIGÊNCIAS INICIAIS	SIM	NÃO
Objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil, compatíveis com o objeto do chamamento	X	
Plano de trabalho, compatível com o plano emitido pela administração e com a proposta da proponente contendo:		
a) Cronograma de execução e aplicação financeira	X	
b) Metodologia de execução do plano de trabalho	X	
c) Metas a serem atingidas	X	
d) Demonstração de composição dos custos operacionais	X	
Declaração expressa de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta	X	
Declaração expressa de que os bens remanescentes, sendo eles os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam, serão averbados, quando for o caso, de cláusula de inalienabilidade e indisponibilidade e serão obrigatoriamente doados ao município de Itiruçu/BA ao fim da execução do termo colaboração celebrado ou em caso de sua rescisão antecipada	X	
Declaração expressa de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas	X	
Informações conforme ANEXO I	X	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

Informações conforme ANEXO II	X	
Currículo da Entidade	X	
Declarações de Adimplência e Funcionamento Regular da Entidade	X	
Propostas contendo valores dos encargos e custos de sua operacionalização e execução	X	
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Cartão do CNPJ atualizado, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo	X	
CND Municipal	X	
CND Federal (Conjunta)	X	
CND Estadual	X	
CND FGTS	X	
CND Trabalhista	X	
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações	X	
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	X	
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópia autenticada dos comprovantes de residência e documentos de identidade constando o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles	X	
Cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente:		
a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social	X	
b) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta	X	
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade	X	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Declaração que informe que disponibilizará, caso celebrado o termo de colaboração, de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas	X	
Comprovação de experiência prévia, por qualquer meio previsto no art. 24 do Decreto Municipal nº 193/2021, na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante	X	
Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades	X	
Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988	X	
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na lei 13.019/2014	X	
Plano de trabalho em conformidade com as diretrizes e o plano modelo elaborado pela administração	X	
Declaração de que caso celebre parceria, manterá no município de	X	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

Itiruçu/BA, sede administrativa ou filial, com capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas		
---	--	--

Em vista do resultado apurado, considerando que a instituição Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 01.778.874/0001-37, cumpriu com todas as exigências contidas no edital e seus anexos, a Comissão DECLARA a mesma vencedora da presente Chamada Pública, remetendo os autos para análise e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, bem como apreciação da Secretaria de Finanças, envolvidas nesta Chamada, que emitirão a decisão final sobre a proposta aprovada, observados a disponibilidade e os limites orçamentário/financeiros e atendidas às recomendações de mérito técnico e as prioridades deste Chamamento Público, conforme estabelece o Item 14.1 do edital, registrando-se, ao final, que, em cumprimento aos termos do edital, será providenciada a publicação da presente ata, contendo o resultado da análise da documentação, na imprensa oficial do Município de Itiruçu/BA, como também no átrio da Prefeitura Municipal de Itiruçu, a partir da data de 20/06/2022, ficando devidamente cientes as instituições interessadas. Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que foi lida e achada em conformidade, sendo assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS

Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt
PRESIDENTE

Patrícia Gonçalves Gomes
MEMBRO

Fabio dos Santos Moreira
MEMBRO

Eraldo Manoel Santos da Silva
MEMBRO